



DECRETO N° 00185/GPMAAN/2021

*Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei n° 015/93.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE **ÁGUA AZUL DO NORTE**, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6° da lei n° 182/2005 de 23 de Março de 2005.

**DECRETA:**

**ART. 1°.** - fica concedido a **MAÍRA CARLA SOARES CINTRA**, o Título Definitivo **1459** de um terreno urbano denominado lote 371 quadra 46, situado na Rua. Cora Coralina, Setor Vila Novo, Município de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações: **Um terreno urbano denominado Lote 371 da Quadra 46, Setor Vila Nova na Sede do Município de Água Azul do Norte- PA, com as seguintes características: FRENTE limita-se com a Rua. Cora Coralina, medindo 11,50m (onze metros e cinquenta centímetros), ao FUNDO limita-se com os lotes 200 e 210, medindo 11,50m (onze metros e cinquenta centímetros), e com a LAT. DIREITA limita-se com o lote 379 medindo 36,00m (trinta e seis metros), com a LAT. ESQUERDA limita-se com o lote 359, medindo 36,00m (trinta e seis metros), com uma área total de 414,00m<sup>2</sup> (quatrocentos e quatorze metros quadrados), com um perímetro de 95,00m (noventa e cinco metros).**

**ART. 2°.** este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Dê-se ciência, publique e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 05 de Maio de 2021.

**Isvandires Martins Ribeiro**

**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ÁGUA AZUL DO NORTE**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO! ADM: 2021/2024

**SEMUR**  
Secretaria Municipal de  
**Receita**



 Avenida Lago Azul - S/N - cep: 68.533-000

 [aguaazuldonorte.pa.gov.br](http://aguaazuldonorte.pa.gov.br)  94 99251 0804

 [ouvidoria@aguaazuldonorte.pa.gov.br](mailto:ouvidoria@aguaazuldonorte.pa.gov.br)

 [prefeituradeaguaazul](https://www.facebook.com/prefeituradeaguaazul)  [@prefeituradeaguaazul](https://www.instagram.com/@prefeituradeaguaazul)